

**PORTARIA MUNICIPAL nº 177/2024**

de 13 de agosto de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS.**

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Vice Prefeito Municipal de Selbach,  
RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto em a contratação de empresa especializada para realização de serviços de destinação final dos resíduos de Volumosos/Inservíveis, pelo Município de Selbach, com a empresa **CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZACAO DE RESIDUO S.A.**, CNPJ: **03.505.185/0006-99**, com sede na ROD BR 386, KM 203, s/n., Bairro São José da Glória, na cidade de Victor Graeff-RS, por ter ofertado a melhor proposta para a realização dos serviços, após pesquisa de preço.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*

*01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos*

*041220102.110000 – Man. Serv. Secr. de Obras e Serviços Públicos*

*33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (277)*

*Código Reduzido: 5921*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 13 de agosto de 2024.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**

Vice Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRICIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico